



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Regularização Ambiental da
Zona da Mata – SUPRAM ZM

**PAPELETA DE
DESPACHO**

Nº 004/2016

Data: 04/01/2016

ARQUIVAMENTO

Documento n: 0001005/2016

Empreendimento: **TEREZINHA BOEGER LOCH F1**

Município: Lamim/MG

Assunto: **Arquivamento de Processo Administrativo Licença de Operação nº 01255/2002/005/2014**

De: Cleisson Leal Vieira

Unidade Administrativa:
Área Administrativa – SUPRAM-ZM

Para: Alberto Felix Iasbik

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM-ZM

Considerando o teor da papeleta de despacho nº 0742798/2015, bem como a quitação dos custos de análise apurados em planilha, em conformidade com a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF nº 2.125/2014;

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Regularização Ambiental pelos Decretos Estaduais nº 44.667/2007, 44.844/2008 e 45.824/2011, bem como as diretrizes da Nota Jurídica DINOR n.º 08/2009;

Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº 01255/2002/005/2014 e a publicação do ato no Diário Oficial Estado, bem como a devida notificação do empreendedor.

Cleisson Leal Vieira
Analista Ambiental

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o arquivamento do presente processo de Licença de Operação, PA nº 01255/2002/005/2004 para da atividade de "Pilhas de rejeito/estéril" e "lavra a céu aberto com ou sem tratamento – rochas ornamentais e de revestimento (exceto quartzito)", códigos A-05-04-5 e A-02-06-2, respectivamente, da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, de titularidade de Terezinha Boeger Loch, CNPJ nº 20.908.646/0001-89, empreendimento localizado na Fazenda Chácara, Quebra e Pau Grande, zona rural, Lamim/MG, com endereço para correspondência na Avenida Industrial, nº185, Parque Industrial JK, Paraopeba/MG, CEP: 35.774-000 advertindo que o interessado deverá buscar este Órgão Ambiental para a regularização de sua situação, caso queira dar início à operação do empreendimento.
Publique-se. Intime-se.

Alberto Felix Iasbik
SUPRAM ZM